



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 900/2008

Promove **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**.

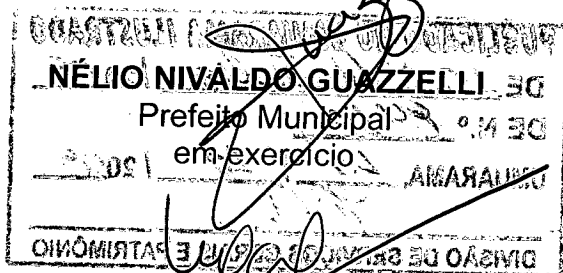
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.321.487-0-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando do Inciso V, Classe "E", para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 6131/2008, conforme artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 09 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.

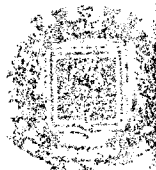


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 90012008

Promove MARGARETE APARECIDA BORTOLONE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 004 de 09 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover MARGARETE APARECIDA BORTOLONE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.321.487-0-22P-FR, nomeada em 01 de junho de 1999 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Diretoria de Educação, passando do índice V, Classe "E", para o índice VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 613412008, conforme artigo 13, parágrafo 2º, e pelas cláusulas estabelecidas no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 004 de 09 de novembro de 1999, a contar de 09 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.

Gr

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15/10/2008	<i>Art. 1º</i>
DE N.º 9420	<i>Portaria Municipal</i>
UMUARAMA, 15/10/2008	<i>79</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda